

PORT. № 1/23

PUBLICADA NO

DOU de 18 109119

Seção 2 Pág. 33

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1123, DE 09 DE SETEMBRODE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003050/1992-45, resolve:

Excluir, da Portaria nº 238, de 08 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial da União em 12 de junho de 1992, que concedeu aposentadoria nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição Federal e art. 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 ao servidor ALFREDO LEME COELHO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1120980, no cargo de Professor Adjunto, nível 01, em regime de Dedicação Eclusiva, com proventos integrais, mais a vantagem do art.192, inciso da sobredita lei, a parte do referido texto onde se lê "mais a vantagem do art.192, inciso da sobredita lei".

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL NO SENTI DE PESSOAL NO SEN